

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM
SAÚDE.

Na qualidade de Coordenadora da Controladoria Geral do Município, responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, Inciso IV, da Resolução nº 1099/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, venho apresentar, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados as ações e serviços públicos em saúde, no exercício de 2020.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 6.914, de 14 de janeiro de 2020 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências, Dívida Ativa Tributária de Impostos e Multa e Juros da Dívida Ativa Tributária de Impostos, em **R\$ 173.799.540,00** a qual fixou, para o exercício de **2020**, o percentual de 20% para ser aplicado nas Ações de Serviços Públicos em Saúde – Função 10 - no montante de **R\$ 34.759.908,00**.

2 – RECEITA

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS

O percentual de 15% a ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde é calculado com base no produto da arrecadação dos impostos próprios e das transferências constitucionais, dívida ativa tributária, multa e juros da dívida ativa tributária, realizados no exercício conforme quadro demonstrativo abaixo.

Receita	Orçada	Arrecadada	Percentual %
IPTU	16.901.000,00	18.456.176,41	
IRRF	13.400.000,00	14.379.033,40	
ITBI	5.000.000,00	5.893.241,09	
ISS	16.304.000,00	16.531.126,69	



FPM	41.819.000,00	35.719.944,35	
FPM 1% MÊS JUL/DEZ	2.991.000,00	3.218.248,35	
ITR	99.000,00	120.461,97	
LC 87/96	317.000,00	0,00	
ICMS	55.798.000,00	53.639.352,39	
IPVA	16.200.000,00	15.261.138,97	
IPI - EXPORTAÇÃO	883.000,00	764.040,08	
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	2.072.000,00	1.056.744,45	
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS	569.000,00	299.973,54	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	4.381.000,00	2.979.438,12	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS	1.031.000,00	799.827,83	
MULTAS E JUROS S/ IPTU	62.000,00	69.196,45	
MULTAS E JUROS S/ ISS	96.000,00	138.880,45	
Subtotal	177.923.000,00	169.326.824,54	
(-) Deduções da Receita	4.123.460,00	2.334.154,11	
Base de Cálculo para apuração do % mínimo de aplicação em ASPS	173.799.540,00	166.992.670,43	
Percentual mínimo a ser aplicado de 20% cfe. LOA	34.759.908,00	33.398.534,09	20%
Percentual mínimo a ser aplicado de 15% cfe. EC. 29/00	26.069.931,00	25.048.900,56	15%

2.2 – RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras conta ASPS (FMS)	3.680,38
Total de Recursos de Aplicações Financeiras	3.680,38

3 – DESPESA

Durante o exercício de 2020, o Município aplicou recursos para custear as despesas da Secretaria Municipal da Saúde, no montante de **R\$ 82.445.703,81** de despesas liquidadas do exercício atual, conforme quadros demonstrativos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Coord. Fundo Municipal da Saúde – ASPS	
Função 10 – Saúde	
Subfunção 301 – Atenção Básica	
1219 – Aquisição de equipamentos e material permanente	65.935,00
1220 – Verba da VEC – Covid 19	146.149,20
1222 – Poder Judiciário – Covid 19	29.690,00
1245 – Auxílio Financeiro da União – Covid 19 – LC 173/2020	236.789,28
2160 - Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos Sociais	38.397.359,23
2161 – Manutenção dos Serviços Administrativos	85.256,20
2162 – Manutenção da Atenção Básica	6.519.156,03
2164 – Contrapartida a Assistência Farmacêutica	829.939,95
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0079 – Repasse a Entidades	2.392.583,33
2166 – SAMU Conveniados	373.176,90
Subfunção 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
2168 – Contrapartida de Convênios	328,57
Função 28 – Encargos Especiais	
Subfunção 846 – Outros Encargos Especiais	
0049 – Pagamento do Passivo Atuarial (SMS)	6.189.879,87
Total Unidade Orçamentária 01 – Coord. Fundo Munic Saúde	55.266.243,56
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Coord. Do Fundo Munic. da Saúde – União	
Função 10 – Saúde	
Subfunção 301 – Atenção Básica	
0066 – Repasses ao CEO/CISA (SMS)	235.950,00

1159 – Piso Atenção Básica Fixo – Investimento	163.450,80
1162 – Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade	230.412,98
1164 – Construção ESF Alvorada	15.701,38
1165 – Construção ESF Herval	40.084,55
1166 – Construção ESF Modelo	15.482,34
1167 – Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde	9.600,00
1186 – Aquisição de Equipamentos	37.950,00
1189 – Construção ESF Boa Vista	4.121,40
1192 – Aquisição de Veículo – Proposta 12450.156000/1	100.050,00
1193 – Incremento Temporário de Custeio – Proposta 360	49.175,78
1200 – Rede Cegonha Custeio	7.211,00
1201 – Incremento Temporário de Custeio (SMS)	297.381,25
1202 – Aquisição de Equipamentos para UBS	479.511,00
1205 – Proposta nº 36000.275162/2019-00	124.491,64
1218 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	37.483,55
1221 – Coronavírus – Covid 19	311.673,30
1223 – Incremento PAB – Covid 19	230.686,55
1224 – Incremento PAB – Covid 19	218.474,22
1225 – Incremento PAB – Proposta nº 36000.307770/2020	300.000,00
1235 – Coronavírus – Covid 19 – Processo nº 25000.100900/2020	17.986,62
1236 – Coronavírus – Covid 19 – Processo nº 25000.098026/2020	200.000,00
1247 – Incentivo Financeiro – Covid 19	3.054.182,64
1249 – Incentivo Financeiro – Covid 19 – Medicamentos	156.563,85
2230 – Piso de Atenção Básica Fixo	2.800.244,29
2231 – Incentivo a Atenção na Saúde Prisional	150.337,41
2232 – Saúde da Família GF	1.350.512,32
2233 – Agentes Comunitários de Saúde	1.468.097,27
2234 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	10.000,00

2235 – Equipes de Saúde Bucal	124.967,96
2236 – Programa Nacional de Melhoria e de Qualificação	727.010,89
2237 – Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	337.496,07
2241 - Assistência Farmacêutica Básica	272.628,61
2242 – Sistema Único de Saúde	2.066.351,30
2243 – Educação Permanente	2.939,20
2247 – Unidade de Reabilitação Física UNIR	1.449.347,05
2252 – Manutenção dos Serviços CEREST	454.605,67
2253 – Qualificação dos Recursos Humanos CEREST	1.630,00
2265 – Centro de Especialidades Odontológicas	28.543,03
2271 – Programa de Informatização	45.098,30
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0067 – Repasses mensais ao CAPS I	353.430,00
0068 – Repasses mensais ao CAPS Ad (SMS)	437.580,00
0076 – CAPS II	324.998,38
2249 – Unidade Salvar/SAMU	57.698,92
2250 – Custeio UPA 24h	709.073,22
2251 – Exames Laboratoriais	536.820,92
Subfunção 304 – Vigilância Sanitária	
2238 – Vigilância Sanitária Custeio	52.184,62
2240 – Serviço Atendimento Especializado	1.577,87
Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica	
2239 - Incentivo Financeiro Agentes de Combate as Endemias	360.331,70
Total Unidade Orçamentária 02 – Coord. Fundo Mun. Saúde-União	20.461.129,85
UNID. ORÇAMENTÁRIA 03 – Coord. Fundo Mun. Saúde - Estado	
Função 10 – Saúde	
Subfunção 301 – Atenção Básica	
0054 – Repasse de Incentivo ao CISA	2.660.793,31

0055 – Repasse a Entidades e Fundos CEO/CISA (SMS)	72.600,00
0070 – Repasses mensais ao CAPS Ad e CAPS I	180.000,00
1179 – Obras Melhoria Infraestrutura CAPS	1.093,18
1232 – Enfrentamento Covid 19	123.947,00
2193 – Saúde da Família	383.808,95
2194 – Política de Incentivo à Qualificação - PIES	483.228,59
2196 – Epidemiologia e Vacinações	10.144,50
2199 – Centro de Especialidades odontológicas	71.425,00
2204 – Manutenção dos Serviços CEREST	643.339,46
2269 – CAPS II	119.977,37
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2201 – Unidades Salvar/SAMU (SMS)	1.418.926,51
2202 – Insumos hospitalares para uso Domiciliar – Fraldas (SMS)	229.032,94
Subfunção 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
2198 - Assistência Farmacêutica Básica (SMS)	241.479,59
Subfunção 304 – Vigilância Sanitária	
2203 - Laboratório Regional de Prótese Dentária LRPD	78.534,00
Total da Unidade Orçamentária 03	6.718.330,40
TOTAL DO ORGÃO	82.445.703,81

3.1 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, LIQUIDADOS COM RECURSO VINCULADO ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS.

RAP Liquidados no exercício de 2020 – Recurso 40 – ASPS	0,00
---	------

4 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E BASE DE CÁLCULO

De acordo com o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar 141/2012, o Município de Ijuí deve aplicar em Ações de Serviços Públicos em Saúde no



exercício de 2020, o percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de seus impostos e das transferências de impostos.

O Município fixou no seu orçamento deste exercício o percentual mínimo de 20% do produto da arrecadação de seus impostos e das transferências de impostos, para a aplicação em Ações de Serviços Públicos em Saúde, o equivalente a **R\$ 34.759.908,00**.

Foram consideradas como despesas com Ações de Serviços Públicos em Saúde de acordo com o disposto no art.2º e 3º da Lei Complementar 141/2012, as despesas de custeio e de capital, liquidadas no exercício de 2020, na função 10 - Saúde, Recurso vinculado 40 – ASPS, mais o valor correspondente ao total dos Restos a Pagar Liquidados no exercício do Recurso 40 – ASPS.

Receita de Impostos e Transferências de Impostos	
Valor despesas – Recurso 40 – ASPS	48.290.558,31
(-)Despesas (Modalidade de aplicação 71)	50.922,14
(-)Rendimentos do recurso 40 – ASPS	3.680,38
(+)Restos a Pagar Liquidados no exercício–Recurso 40 – ASPS	0,00
Total da despesa com ASPS	48.235.955,79
Percentual aplicado em saúde	28,89%
Percentual mínimo fixado pela EC 29/2000 (15%)	25.048.900,56
Percentual mínimo fixado no orçamento de 2019(20%)	33.398.534,09

5 – PARECER

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 25.048.900,56**. Á vista dos documentos contábeis analisados os quais evidenciam, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações de serviços públicos em saúde, no valor de **R\$ 48.235.955,79**,



montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **28,89%**, no exercício de 2020.

Diante do exposto e observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, emite-se parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados à saúde no exercício de 2020.

É o relatório e parecer.

Ijuí/RS, 22 de março de 2021.


LESIANE PEREIRA DA COSTA
Contadora - CRC/RS 096.189
Matricula nº 2387344
Coordenadora da UCCI